**RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 de 08 de março de 2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 08 de março de 2022, Ata nº 02/2022, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, d a Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil para compor o CMAS no Biênio 2022-2024, assim constituída:

*- Representante da Sociedade Civil:*

- Jocelaine Freitas Dalmagro – Trabalhadora do SUAS

- Ledi T. Avila dos Santos – Usuária

*- Representante do Governo:*

- Juliane Elisa Maldaner – Secretaria Municipal de Saúde

- Miriam L. Saggin Visoto – SEMASC

2. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, os documentos iniciais para a eleição da Sociedade Civil: Regimento Interno, Edital e Cronograma.

Tapera, 08 de março de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cláussia Fernanda Elger

Vice-Presidente do CMAS de Tapera/RS

Período de Gestão: de 2020-2022